DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

DISPENSA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 021-2026 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 022-2026 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 023-2026 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 024-2026 .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 014/2026
Processo Administrativo n°. 051/2026
Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021

O Município de Coaraci através do Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no art. 74, inciso II da Lei 14.133 de 2021 com fundamento no parecer da Procuradoria jurídica do Município, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 014/2026, cujo objetivo é a contratação de show artístico musical com a Banda **"Karamba na Kara"**, para apresentação durante o evento **"II Puxada Aleluia Fest"**, promovido pela Prefeitura Municipal de Coaraci–BA, em comemoração às festividades da Semana Santa, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, com apresentação musical ao vivo, visando promover entretenimento, cultura e lazer à população local e visitantes, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Coaraci, 13 de março de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Contratante – Município de Coaraci-BA
Contratada – MANO'S DISTRIBUIDORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.309.143/0001-97
Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda **"Karamba na Kara"**, para apresentação durante o evento **"II Puxada Aleluia Fest"**, promovido pela Prefeitura Municipal de Coaraci–BA, em comemoração às festividades da Semana Santa, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, com apresentação musical ao vivo, visando promover entretenimento, cultura e lazer à população local e visitantes.
Data de assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor contratado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DETALHAMENTO DE CUSTOS (ART. 94§ 2º LEI 14.133/21)
Detalhamento de despesas:
Custos do cachê do artista, dos músicos da banda, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PLANILHA DE CUSTOS	
CACHÊ DA PRODUTORA	R$ 10.000,00
PAGAMENTO DE VOCALISTAS	R$ 9.000,00
PAGAMENTO DE MÚSICOS	R$ 6.000,00
EQUIPE TÉCNICA	R$ 4.000,00
TRANSPORTE / ÔNIBUS	R$ 3.000,00
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	R$ 7.000,00
CUSTOS COM MÍDIA, DIVULGAÇÃO E COMPLEMENTOS OPERACIONAIS	R$ 6.000,00
TOTAL DOS CUSTOS:	**R$ 45.000,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Coaraci– Ba, 13 de março de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2P6HUHLA-LZUJR7IL-CQ4L2XQ4-FDKKGLZF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 021-2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 021/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição de fogões industriais, novo, sem uso anterior, destinado ao Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, com a finalidade de atender às demandas de preparo de refeições no âmbito da alimentação escolar, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, eficiência e qualidade no serviço prestado, com o valor global de R$ 7.297,00 (sete mil duzentos e noventa e sete reais), para a empresa Mib Móveis Para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.920.133/0001-32, vencedora da Dispensa de Licitação nº 021/2026, Processo Administrativo nº 038/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: Mib Móveis Para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.920.133/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fogões industriais, novo, sem uso anterior, destinado ao Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, com a finalidade de atender às demandas de preparo de refeições no âmbito da alimentação escolar, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, eficiência e qualidade no serviço prestado.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 7.297,00 (sete mil duzentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Projeto atividade: 2.402 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Pré – Escola)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Projeto atividade: 2.403 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Creche)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2P6HUHLA-LZUJR7IL-CQ4L2XQ4-FDKKGLZF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 022-2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 022/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição imediata de Porta Pallet Slim, novos, sem uso anterior, a serem instalados no Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, com a finalidade de otimizar a organização, o armazenamento e a movimentação de gêneros alimentícios e materiais diversos, garantindo melhor aproveitamento do espaço físico, segurança operacional e eficiência logística no atendimento às demandas da rede municipal de ensino, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a empresa Mib Móveis Para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.920.133/0001-32, vencedora da Dispensa de Licitação nº 022/2026, Processo Administrativo nº 039/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: Mib Móveis Para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.920.133/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição imediata de Porta Pallet Slim, novos, sem uso anterior, a serem instalados no Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, com a finalidade de otimizar a organização, o armazenamento e a movimentação de gêneros alimentícios e materiais diversos, garantindo melhor aproveitamento do espaço físico, segurança operacional e eficiência logística no atendimento às demandas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Projeto atividade: 2.404 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF
Fonte: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

Projeto atividade: 2.409 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Pré – Escola)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Projeto atividade: 2.409 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Creche)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2P6HUHLA-LZUJR7IL-CQ4L2XQ4-FDKKGLZF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 023-2026

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 023/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição de Câmaras Frias de Congelamento e de Resfriamento, novas, sem uso anterior, a serem instaladas no Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, destinadas à adequada conservação e armazenamento de gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar, assegurando o controle de temperatura, a qualidade sanitária dos produtos, a segurança alimentar e a eficiência logística no atendimento às unidades da rede municipal de ensino, com o valor global de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para a empresa BM Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.020/0001-51, vencedora da Dispensa de Licitação nº 023/2026, Processo Administrativo nº 040/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: BM Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.020/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Câmaras Frias de Congelamento e de Resfriamento, novas, sem uso anterior, a serem instaladas no Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coaraci–BA, destinadas à adequada conservação e armazenamento de gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar, assegurando o controle de temperatura, a qualidade sanitária dos produtos, a segurança alimentar e a eficiência logística no atendimento às unidades da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Projeto atividade: 2.402 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Pré – Escola)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Projeto atividade: 2.403 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Creche)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2P6HUHLA-LZUJR7IL-CQ4L2XQ4-FDKKGLZF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 024-2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 024/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos (tais como tachos, panelas, peneiras, entre outros utensílios essenciais), novos, sem uso anterior, destinados ao Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, com a finalidade de atender às necessidades de preparo, manuseio e elaboração da alimentação escolar, assegurando condições adequadas de higiene, segurança, eficiência operacional e qualidade nutricional das refeições ofertadas aos alunos da rede municipal de ensino, com o valor global de R$ 18.849,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais), para a empresa I. Oliveira Guimarães, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.581/0001-04, vencedora da Dispensa de Licitação nº 024/2026, Processo Administrativo nº 041/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: I. Oliveira Guimarães, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.581/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos (tais como tachos, panelas, peneiras, entre outros utensílios essenciais), novos, sem uso anterior, destinados ao Centro de Distribuição Elita Oliveira Reis, com a finalidade de atender às necessidades de preparo, manuseio e elaboração da alimentação escolar, assegurando condições adequadas de higiene, segurança, eficiência operacional e qualidade nutricional das refeições ofertadas aos alunos da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 18.849,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Projeto atividade: 2.404 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF
Fonte: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

Projeto atividade: 2.409 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Pré – Escola)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Projeto atividade: 2.409 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Creche)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Coaraci – Ba, 13 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2P6HUHLA-LZUJR7IL-CQ4L2XQ4-FDKKGLZF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000